



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 517, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

000006

Dispõe sobre a criação de cargos da Câmara Municipal de Ituiutaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I, Tabela 5, da Lei nº 2642, de 05 de outubro de 1989, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO I - QUADRO GERAL

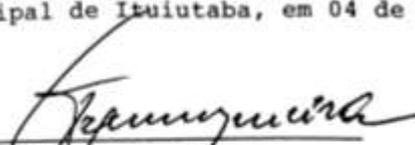
TABELA 5

CARGOS DE CHEFIA E DIREÇÃO

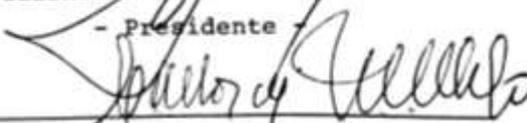
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS
	1. Grupo de Direção Superior (DS)	
01	DS.01 - Secretário Geral	SC-01
01	DS.02 - Assessor Jurídico	SC-01
01	DS.03 - Assessor Legislativo	SC-01
	2. Grupo de Assessoramento	
02	AS.01 - Superintendente	SC-02
04	AS.02 - Diretor	SC-03"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1991.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 04 de fevereiro de 1991.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -



Carlos de Mello